

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 107/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) DESTA UNIVERSIDADE, SENDO QUE A OPERACIONALIZAÇÃO DESSE CURSO ESTÁ CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23.230/2006-61**.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE